

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 35 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Designa membros para compor a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de videoconferência e multimídia, para comunicação interativa de vídeo, áudio e dados entre o STJ e outros interlocutores, no Brasil e no exterior, por meio de redes TCP/IP.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e na forma disciplinada pelo art. 10 da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designa membros para compor a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de videoconferência e multimídia, para comunicação interativa de vídeo, áudio e dados entre o STJ e outros interlocutores, no Brasil e no exterior, por meio de redes TCP/IP, conforme descrito no processo n. 13.429/2014, conforme abaixo.

Integrante administrativo

- I – Lucimar de Oliveira Dantas – S037880 (titular)
- I – Rodrigo Luiz Rodrigues Galletti – S062442 (suplente)

Integrante requisitante

- I – Guilherme Silva Figueiredo – S064178

Integrante técnico

- I – João Francisco Mondadori de Oliveira – S032489;
- II – Guilherme Mendonça Tufenkjian – S032373

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Miguel Augusto Fonseca Campos